



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Paulo Bento
Poder Legislativo



DECRETO LEGISLATIVO Nº 034/2023

Dispõe sobre a Prestação de Contas de Governo do Poder Executivo Municipal de Paulo Bento referente ao exercício de 2021.

O **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES** do Município de Paulo Bento, Estado do Rio Grande do Sul, usando suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o Regimento Interno da Casa, e a legislação vigente, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e sanciona e promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica aprovada a Prestação de Contas de Governo dos Administradores do Poder Executivo Municipal de Paulo Bento, **senhores Gabriel Jevinski** (Prefeito Municipal) e **José Piovesan Neto** (Prefeito Municipal em exercício), referente ao exercício financeiro de 2021, de conformidade com o Parecer nº 21.797 do Processo nº 001067-0200/21-0 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Paulo Bento, RS, Sala das Sessões, 11 de outubro de 2023.

Ver. Giovanni Fiorentin
Presidente.

Vereadora Elizângela Gromann
Primeira Secretária

Rua São José esquina com Av. Irmãs Consolata, 75 – Fone: (54)3613 – 0055 –
CEP: 99.718-000- Paulo Bento – RS
www.cmpaubento.rs.gov.br – E-mail: cm@cmpaubento.rs.gov.br